



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015.

O MUNICÍPIO DE ROSANA, com sede na Av. José Laurindo, nº 1.540, Rosana - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Rosana, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA(S)**, resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.288/2007, 1.370/2088 e 1.694/2010, bem como do edital de **Pregão (Presencial) nº 038/2015**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação: **COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANÁ LTDA – EPP.**

Endereço: Avenida Antônio Ormeneze, 1388 – Centro – Nova Londrina/PR – CEP. 87.970-000.

CNPJ.: 04.225.122/0001-37

Representante legal: qualificado nos autos

DETENTORA 2

Denominação: **ROGÉRIO HERREIRA BONATI – EPP.**

Endereço: Rua Genésio Antônio Vernashi, 1256 – Centro – Rosana/SP – CEP. 19.273-000.

CNPJ.: 02.113.424/0001-98

Representante legal: qualificado nos autos

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.(*)	Preço Unit. (R\$)	Detentora (s) (pela ordem)
4	Parafuso Francês UNC com Porca 1x1/4" Zincado Branco	Unid.	282	R\$ 0,35	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
5	Parafuso Francês UNC com Porca 2x1/4" Zincado Branco	Unid.	353	R\$ 0,40	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
6	Parafuso Francês UNC com Porca 2x3/16" Zincado Branco	Unid.	360	R\$ 0,35	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
7	Parafuso Francês UNC com Porca 3x1/4" Zincado Branco	Unid.	335	R\$ 0,50	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
8	Parafuso Francês UNC com Porca 4x1/4" Zincado Branco	Unid.	250	R\$ 0,73	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
9	Parafuso Francês UNC com Porca 5x1/4" Zincado Branco	Unid.	160	R\$ 0,90	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
10	Parafuso Francês UNC com Porca 6x3/8" Zincado Branco	Unid.	166	R\$ 1,75	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
11	Parafuso Francês UNC com Porca 6x5/16" Zincado Branco	Unid.	186	R\$ 1,10	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
12	Parafuso Francês UNC com Porca 7x3/8" Zincado Branco	Unid.	127	R\$ 1,85	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
13	Parafuso Francês UNC com Porca 7x5/16" Zincado Branco	Unid.	132	R\$ 1,30	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
14	Parafuso Francês UNC com Porca 8x3/8" Zincado Branco	Unid.	80	R\$ 2,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP



PUB. EM 23/06/15



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

15	Parafuso Francês UNC com Porca 8x5/16" Zinco Branco	Unid.	110	R\$ 1,75	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
16	Parafuso para jogo sanitário com Porca cromada, arruela e bucha S10 - 10mm	Unid.	200	R\$ 1,85	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
17	Parafuso para telha com arruela 5/16" x 110mm	Unid.	1000	R\$ 0,65	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
18	Parafuso para telha com arruela 5/16" x 220mm	Unid.	305	R\$ 1,85	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
19	Parafuso sextavado auto-brocante com arruela de vedação 1/4x2	Unid.	2000	R\$ 0,65	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
21	Parafuso sextavado Ø1/2"x2" com porca e arruela	Unid.	360	R\$ 1,90	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
22	Pedra britada para ser utilizada em construção, pontiaguda., número 01 de 16 mm (5/8"), conforme NBR 7217.,	M3	850	R\$ 104,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
23	Perfil "L" 1" x 3/16", barra de 6,00 m.,	Barra	100	R\$ 47,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
24	Perfil "U" 75 x 50 x 20 # 13, barra de 6,00 m.,	Barra	100	R\$ 74,50	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
25	Perfil de metalão 20 x 30 x 90, barra de 6,00 m.,	Barra	300	R\$ 21,50	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
26	Perfil de PVC para forro tipo acabamento "U", 12 x 25 x 20 mm (altura x aba superior x aba inferior), barra com 6 m.,	Barra	300	R\$ 13,90	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
27	Perfil de PVC para forro, tipo emenda "H", 15 x 50 mm (altura x largura), barra com 6 m.,	Barra	100	R\$ 16,20	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
28	Perfil de PVC para forro., modelo meia cana, tipo acabamento moldura., altura aparente 25 mm, altura total 40 mm, largura 25 mm, a BA superior 25 mm, barra com 6 m.,	Barra	150	R\$ 18,95	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
30	Pia de marmore sintético 0,55x1,20 m sem gabinete	Unid.	10	R\$ 115,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
31	Pia Inox de 1,50x0,55 m com Gabinete em aço e gaveteiro acoplado para cozinha.,	Unid.	10	R\$ 710,00	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
32	Pia Inox de 1,60x0,55 m com Gabinete em aço e gaveteiro acoplado para cozinha	Unid.	15	R\$ 740,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
33	Pia Inox de 2,00x0,55 m com Gabinete em aço e gaveteiro acoplado para cozinha.,	Unid.	10	R\$ 965,00	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
34	Piso de Cerâmica, Pl - 4, com medidas que variam de 30x30cm a 45x45cm	M²	1080	R\$ 16,70	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
35	Placa de Compensado 1.600 x 2.200 x 06mm	Unid.	50	R\$ 41,50	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
36	Placa de Compensado 1.600 x 2.200 x 10mm	Unid.	100	R\$ 61,00	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
37	Placa de Compensado 1.600 x 2.200 x 15mm	Unid.	100	R\$ 78,90	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
38	Placa de Compensado 1.600 x 2.200 x 18mm	Unid.	100	R\$ 88,50	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
39	Placa de Maderit de 1200x2.200 x 10 mm resinado (Rosado)	Unid.	150	R\$ 25,90	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
40	Placa de Maderit de 1200x2.200 x 15 mm resinado (Rosado)	Unid.	150	R\$ 38,50	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
41	Placa de Maderit de 1200x2.200 x 18 mm resinado (Rosado)	Unid.	150	R\$ 54,30	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
42	Porta de Correr de 2,00x2,10 m em Ferro	Unid.	5	R\$ 692,00	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

43	Porta Laminada 0,60x2,10 m em Ferro	Unid.	20	R\$ 185,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
44	Porta Laminada 0,70x2,10 m em Ferro	Unid.	30	R\$ 185,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
45	Porta Laminada 0,80x2,10 m em Ferro	Unid.	30	R\$ 185,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
46	Porta lisa de Madeira 0,60x2,10 m de madeira	Unid.	50	R\$ 60,80	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
47	Porta lisa de Madeira 0,70x2,10 m de madeira	Unid.	50	R\$ 60,80	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
48	Porta lisa de Madeira 0,80x2,10 m de madeira	Unid.	50	R\$ 60,80	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
49	Porta papel Higienico inox com tampa 12,5cm	Unid.	50	R\$ 21,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
50	Prego 12x12 de Ferro polido com cabeça	Kg	90	R\$ 10,30	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
51	Prego 12x12 de Ferro polido Sem cabeça	Kg	33	R\$ 12,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
52	Prego 13x15 de Ferro polido com cabeça	Kg	90	R\$ 10,50	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
53	Prego 13x21 de Ferro polido Sem cabeça	Kg	50	R\$ 10,70	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
54	Prego 15x15 de Ferro polido com cabeça	Kg	90	R\$ 9,30	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
55	Prego 15x21 de Ferro polido com cabeça	Kg	90	R\$ 10,30	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
56	Prego 15x21 de Ferro polido Sem cabeça	Kg	20	R\$ 10,80	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
57	Prego 17x21 de Ferro polido com cabeça	Kg	150	R\$ 8,30	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
58	Prego 17x27 de Ferro polido com cabeça	Kg	150	R\$ 8,30	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
59	Prego 18x24 de Ferro polido com cabeça	Kg	100	R\$ 8,30	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
60	Prego 18x27 de Ferro polido com 2 cabeça	Kg	50	R\$ 9,90	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
61	Prego 18x27 de Ferro polido com cabeça	Kg	100	R\$ 8,30	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
62	Prego 19x27 de Ferro polido com cabeça	Kg	70	R\$ 8,30	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
63	Prego 19x36 de Ferro polido com cabeça	Kg	70	R\$ 8,30	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
64	Prego 22x42 de Ferro polido com cabeça	Kg	50	R\$ 8,30	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
65	Prego 22x48 de Ferro polido com cabeça	Kg	50	R\$ 8,30	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
66	Rebite de repuxo em alumínio cabeça abaulada - 3,2 x 10mm	Unid.	5000	R\$ 0,06	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
67	Rebite de repuxo em alumínio cabeça abaulada - 3,2 x 12mm	Unid.	5000	R\$ 0,06	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
68	Rebite de repuxo em alumínio cabeça abaulada - 4,0 x 12mm	Unid.	5000	R\$ 0,08	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
69	Rebite de repuxo em alumínio cabeça abaulada - 4,0 x 15mm	Unid.	5000	R\$ 0,09	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
70	Rebite de repuxo em alumínio cabeça abaulada - 4,0 x 8mm	Unid.	5000	R\$ 0,08	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
71	Reparo original para valvula de descarga Docol de baixa pressão 1.1/2" - completo	Unid.	50	R\$ 39,20	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
72	Reparo original para valvula de descarga Hidra Luxo 2520 de baixa pressão 1.1/2" - completo	Unid.	50	R\$ 37,90	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
73	Reparo original para valvula de descarga Lorenzete L-20 de baixa pressão 1.1/2" - completo	Unid.	20	R\$ 23,50	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

80	Tanque de lavar roupa 01 boca em cimento, com revestimento cerâmico..	Unid.	10	R\$ 239,50	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
81	Tanque de lavar roupa 02 boca em cimento, com revestimento cerâmico..	Unid.	5	R\$ 316,00	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
82	Tela Hexagonal malha de 50x50mm fio 12 AWG	m²	900	R\$ 19,50	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
83	Tela mosquiteira de PVC verde	m²	540	R\$ 2,90	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
84	Tela mosquiteira galvanizada	m²	200	R\$ 19,45	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
85	Tela soldada em aço galvanizado malha 150 x 50mm fio 12 AWG	m²	900	R\$ 15,75	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
86	Tela soldada em aço galvanizado malha 150 x 50mm fio 14 AWG	m²	1220	R\$ 15,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
87	Telha Ceramica Duplan/Romana	Unid.	2000	R\$ 1,19	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
88	Telha Ceramica Portuguesa	Unid.	2000	R\$ 1,19	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
89	Telha de fibra de cimento 1.530x1.100 x 6 mm (sem amianto)	Unid.	300	R\$ 33,40	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
90	Telha de fibra de cimento 0,50 x 244 x 4mm (sem amianto)	Unid.	200	R\$ 14,30	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
91	Telha de fibra de cimento de 1.830x1.100x6 mm (sem amianto)	Unid.	150	R\$ 41,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
92	Telha de fibra de cimento de 2.130x1.100x6 mm (sem amianto)	Unid.	150	R\$ 47,00	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
93	Telha de fibra de cimento de 2.440x1.100x6 mm (sem amianto)	Unid.	150	R\$ 52,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
94	Telha de fibra de cimento de 3.050x1.100x6 mm (sem amianto)	Unid.	150	R\$ 67,50	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
95	Telha de fibra de cimento de 3.660x1.100x6 mm (sem amianto)	Unid.	150	R\$ 79,00	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
96	Telha de fibra de cimento tipo Capa de 15° de 600x1.100x6 mm (sem amianto)	Unid.	200	R\$ 27,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
98	Telha transparente em fibra de vidro modulada 51mm Largura útil 1,05 largura total 1,10 m com 2.440x1.10m	Unid.	20	R\$ 66,80	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
100	Tijolo Cerâmico 6 furos 90x190x135mm	Unid.	30000	R\$ 0,41	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP
101	Tijolo cerâmico comum maciço	Unid.	10000	R\$ 0,39	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
102	Trageta fio redondo em aço modelo 81098 de 51mm	Unid.	70	R\$ 2,40	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
103	Trageta fio redondo em aço modelo 81098 de 63mm	Unid.	70	R\$ 3,40	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
104	Videa cortador de piso de 80mm (Lapis de video para riscadeira)	Unid.	10	R\$ 11,40	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
105	Viga 5x 8 cm em madeira (COM SELO VERDE)	Metros	500	R\$ 8,85	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
106	Viga 5x10 cm em madeira (COM SELO VERDE)	Metros	500	R\$ 11,75	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
107	Viga 5x15 cm em madeira (COM SELO VERDE)	Metros	500	R\$ 16,40	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
109	Vitrô de Basculante de 1,50x1,00 m	Unid.	20	R\$ 218,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
110	Vitrô de Basculante de 2,00x1,00 m	Unid.	20	R\$ 290,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
111	Vitrô de Correr de 1,20x1,00 m	Unid.	20	R\$ 172,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
112	Vitrô de Correr de 1,50x1,00 m	Unid.	20	R\$ 195,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
113	Vitrô de Correr de 2,00x1,00 m	Unid.	20	R\$ 272,00	COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de material para construção (de P-V), para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **Pregão (Presencial) nº 038/2015**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de **10 (dez) dias corridos** contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A **entrega dos produtos deverá ser agendada** através do telefone nº **(18) 3288-1142** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - NFE deverão ser emitidas, **separadas**, por **setor requisitante**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. A Prefeitura Municipal de Rosana efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - NFE(s) devidamente atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta corrente vinculada ao CNPJ da Contratada**.



5



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Rosana.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **Pregão (Presencial) nº 038/2015** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s) e/ou prestação do(s) serviço(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no

6

     



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia**, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada a detentora a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão (Presencial) nº 038/2015** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Rosana – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Rosana, 22 de JUNHO de 2015.

MUNICÍPIO DE ROSANA

Sandra Aparecida de Souza Kasai
Prefeita Municipal
P/ PREFEITURA

Data: 22 / 06 / 2015

COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS
NORTE DO PARANÁ LTDA - EPP
CNPJ.: 04.225.122/0001-27
P/ DETENTORA 1

Data: 19 / 06 / 2015.

ROGÉRIO HERREIRA BONATI - EPP
CNPJ.: 02.113.424/0001-98
P/ DETENTORA 2

Testemunhas:

Nome: Hildebrando Silva de Almeida

Nome: Maria Auxiliadora Reis de Castro

